

SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING

CNAE: 9609206

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Declaração, assinada pelo responsável legal, dos procedimentos e atividades desenvolvidas no estabelecimento;
3. Comprovante de escolaridade (mínimo 1º grau completo), certificado por órgãos competentes, dos profissionais executores dos procedimentos de tatuagem e colocação de adornos e do profissional responsável pelo estabelecimento;
4. Cópia da carteira de vacinação dos profissionais comprovando a imunização contra Hepatite B, dT (Difteria e Tétano);
5. Listagem, assinada pelo responsável legal, dos equipamentos presentes no estabelecimento;
6. Cópia do contrato ou certificado de Recolhimento e Tratamento dos Resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada;
7. Cópia dos controles de qualidade dos equipamentos de esterilização: certificado de aferição da autoclave (periodicidade mínima anual) e teste biológico (periodicidade mínima mensal);
8. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
9. Cópia do certificado de limpeza do reservatório de água, realizada por empresa licenciada;
10. Cópia do certificado do controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desinsetização e desratização, realizada por empresa licenciada).

Observação: Serão solicitados em inspeção:

- Normas e rotinas formalmente descritas para os procedimentos de tatuagem e colocação de adornos;
- Modelo do "termo de consentimento informado", assinado pelo cliente;
- Cópia do Alvará Sanitário prestadores dos serviços terceirizados.

Legislação de Referência:

Decreto Estadual RS 23.430/74, Portaria SES RS 482/05, Portaria SES RS N° 500/10, RDC ANVISA 222/18, Resolução 030/04 CIB, Lei 8.078/90.